

**PORTARIA Nº 134/2025
31 DE MARÇO DE 2025**

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL COM REDUÇÃO EM 50% (CINQUENTA POR CENTO), AO(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL, VINCULADO(A) À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e combinado com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no art. 33, VI, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Carga Horária com Redução em 50% (cinquenta por cento) ao(a) servidor(a) LUCIANO FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 501.003, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito Municipal, Nível/Letra “AGMU.E”, vinculado(a) à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 01/04/2025 a 29/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRASE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO.
SUPERINTENDENTE.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE2E-9FC7-B5B5-DFBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 31/03/2025 18:05:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DE2E-9FC7-B5B5-DFBC>